

## COMUNICADO

### NOTA PÚBLICA SOBRE SUSPENSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE BRINDE (2)

Em atenção ao Ofício 001/2013 – Chapa 2, protocolado junto à Comissão Eleitoral no dia 25 de novembro de 2013, a Comissão Eleitoral da Consulta à Comunidade Universitária para escolha do Diretor e Vice-Diretor do Câmpus Catalão/UFG, mandato 2014-2017, no uso de suas atribuições, após reunião realizada nesta mesma data com a chapa acionada, convocada especificamente para tratar da distribuição irregular de brindes no âmbito do CAC, TORNA PÚBLICO à Comunidade Universitária do CAC/UFG que a Chapa 2 respondeu ao Ofício 016/2013, de 18 de novembro de 2013, assegurando a solicitada suspensão da distribuição dos brindes (**cartões com calendário 2014 no verso**) e que providenciou o descarte dos itens restantes nas lixeiras do Departamento de Educação, visto que o recolhimento do material não foi requerido por esta Comissão. Devido a novas reclamações acerca da distribuição irregular dos brindes, a Chapa 2 atendeu a convocação para a reunião acima citada e afirmou que não são verdadeiras as reclamações feitas sobre o fato após a primeira notificação.

Publique-se para os devidos efeitos.

Catalão, 25 de novembro de 2013.

  
Prof. Marcionílio Teles de Oliveira Silva

Presidente da Comissão Eleitoral para Consulta à Comunidade Universitária